



Leis

Decretos

Portarias



PORTARIA Nº 1578, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Transferir, o servidor JOSÉ CLAUDIO DE ASSIS – matrícula 29867, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de agosto de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1581, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 40.541/14

APOSENTA, compulsoriamente, a partir de 29/08/14, nos termos do artigo 40, § 1º, II, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e artigo 175 da L.C. nº 001/90, a servidora LIA CAROLINA PRADO ALVES MARIOTTO, RG. nº 3.656.498, titular do cargo de Paleógrafo, Ref. “38” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Turismo e Cultura, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor da Ref. “38”, Grau ‘A’, contando com 70 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1582, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 41.144/14

APOSENTA, compulsoriamente, a partir de 24/08/14, nos termos do artigo 40, § 1º, II, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e artigo 175 da L.C. nº 001/90, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor VALDEMAR MENDES MENDONÇA, RG. nº 6.918.684, titular do cargo de Braçal, Ref. “18” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Obras, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor da Ref. “18”, Grau ‘A’, contando com 70 anos de idade e mais de 27 (vinte e sete) anos de contribuição, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1583, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 45.484/2013,

R E S O L V E:

A Comissão Especial de Remissão de Débitos - CERD, constituída pela Portaria nº 1567, de 15 de agosto de 2014, passa a ter a seguinte composição:

Membros:

- Tamara Sales Correa – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social



- Genilce Gonçalves Motta de Jesus – Secretaria dos Negócios Jurídicos
- Paulo Henrique de Souza Castro – Secretaria de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de agosto de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1584, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerar atribuído a servidora LUCIANA MARIA DE CARVALHO ABUD – matrícula 1643, a incumbência de substituir a servidora Odila Maria Sanches no período de 25/08/2014 a 29/08/2014, sem prejuízo de suas vantagens, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de agosto de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

Editais

PREGÃO Nº 311/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 311/14, que cuida do Registro de Preços para aquisição de tambores de graxa para rolamento, shampoo automotivo e solupã líquido limpa baú, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 05.09.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 22.08.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Diversos

RESOLUÇÃO Nº 14 A/2014

Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano de 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4778 de 27 de agosto de 2013, e aprovado em Ata Nº 17/2014 de 16/07/2014.

Resolve:

Tornar Público a Aprovação em plenária de 16/07/2014, do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, Ano de 2014. Parecer com 9 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Este CMAS sugere que na questão do campo "Gestão de Condicionalidades" seja criado pelo Gestor um "Plano de Intenções", para que seja incluso o IGD – PBF.

Maria Benedita dos Santos Ivo Antunes

Sueli Rodrigues



Presidente CMAS – Taubaté

**Secretária Executiva
CMAS Taubaté**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o chamamento público 09/14 que procura credenciar leiloeiros públicos para futuras realizações, mediante contrato específico, de leilões on line, com vistas à preparação, organização e condução de leilão público para alienação onerosa de bens móveis inservíveis (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) em desuso de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 10.09.14 as 09h. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site: www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 22.08.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal